



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 894 /2.025

APP 0411/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/05/2025

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila Nova Aparecida, situado mais especificamente na Rua Avelino Faria de Souza Franco, em frente a Barbearia :(1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno; (2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista informações e fotos recebidas de municípios. O acúmulo de lixo, entulho e mato alto no local favorece a proliferação de pragas urbanas, como ratos, baratas, escorpiões e, principalmente, o mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além dos riscos à saúde pública, há também prejuízos à segurança, pois o aspecto de abandono contribui para o aumento da sensação de insegurança e pode atrair atividades ilícitas. A situação ainda agrava o risco de incêndios, especialmente em períodos de estiagem, e contribui para a desvalorização imobiliária na região. Por fim, o descarte irregular de resíduos compromete o meio ambiente, podendo causar obstrução na drenagem urbana e alagamentos.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de maio de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0411/2025

